EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA, ORDINÁRIA DOS DELEGADOS (se necessário for) E EXTRAORDINÁRIA

A COOPERATIVA PRÓ-HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPHESP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.811/0001-84, com sua Administração localizada à Av. Nove de Julho, nº 359, no Bairro Nova Paulínia, nesta cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, e neste ato representada por seus Diretores Executivos convoca todos os sócios-cooperados em dia com suas obrigações e também todos os sócios-cooperados delegados, para as Assembléias Gerais Ordinária, Ordinária dos Delegados (se necessário for) e Extraordinária, que serão realizadas sucessivamente, no dia 27 (vinte e sete) de março de 2018, e terão lugar no Canteiro de Obras da Cooperativa (barracão) situado na RUA RIO IGUAÇU, 310, BAIRRO RECANTO DAS ÁGUAS, COSMÓPOLIS/SP.

A ordem do dia dos trabalhos a serem desenvolvidos na AGO é a seguinte:
1- Aprovação das Contas relativas ao ano de 2017, compreendendo: Prestação de Contas da Diretoria Executiva; Relatório da Diretoria; Apresentação do Balanço Geral; Demonstrativo de Sobras ou Perdas; Plano de Atividades para o ano de 2018; Relatório do Conselho Fiscal; Parecer do Conselho Fiscal.
2- Destino das Sobras apuradas, se houver, deduzindo-se as parcelas obrigatórias dos fundos;
3- Forma de rateio, conforme os Estatutos Sociais, para cobertura de perdas, se houver;
4- Eleição e posse dos Conselheiros Fiscais para o período de 2018/2019 (mandato de um ano);
5- Assuntos e esclarecimentos gerais de interesse social que, na forma da Lei ou dos Estatutos não necessitem de aprovação e, conseqüentemente, de constar em pauta da reunião.
A Assembléia Geral Ordinária terá início:
- em terceira convocação, às 14h00min horas, com os presentes, desde que haja um mínimo de dez associados.
A Assembléia Geral Ordinária de Delegados terá início e ocorrerá somente caso não haja quorum para a realização da AGO de todos os associados, logo após o encerramento prazo desta e com a mesma pauta.
A ordem do dia dos trabalhos a serem desenvolvidos na AGE é a seguinte:
- autorização expressa da Assembléia Geral para oneração ou alienação de bens da cooperativa particularmente no tocante à divisão de matrículas e possível negociação da área de mata para investimento em infra-estrutura.
A cooperativa informa para efeito de apuração de "quorum" que na data deste edital, os associados aptos a exercerem seu direito de voto são em número de 402 (quatrocentos e dois), e que o número de Delegados aptos a participarem da AGO são 06 (seis).
Os associados que não estiverem em dia com suas obrigações até a data deste edital, poderão participar da Assembléia Geral, mas privados de voz e voto. Em caso de AGO dos delegados todos os cooperados poderão participar da Assembleia, privados, contudo de voz e voto.
Os associados admitidos após a publicação deste edital não poderão participar da Assembléia.
Lembramos ainda que as deliberações de Assembléia Geral obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Paulínia, SP, 14 de março de 2018. A DIRETORIA EXECUTIVA